SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3251

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 013/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 35.513.378/0001-73
OBJETO: Prorrogação do Contrato 13/2023, para prestação de serviços de assessoria junto ao departamento de RH referente ao sistema de colare de pessoal e eSocial.
VIGÊNCIA DO TERMO: 24/001/2024 a 24/12/2024.
VALOR DO GLOBAL: R$ 3.769,85 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FICHA 0584): 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento: 05 Serviços Técnicos Profissionais.
DATA ASSINATURA: 18/01/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:58D47544

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-24

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2024
Processo nº 010/2024

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 010/2024, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA, às empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br **até às 08h:00 min do dia 07 de fevereiro de 2024.**
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 31 de janeiro de 2024.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:26A3C980

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 062/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: **AGROVALE TRANSPORTES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**
OBJETO: Prorrogação do contrato de TRANSPORTE ESCOLAR, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2023 à 31/12/2024**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 240.777,90 (Duzentos e quarenta mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. do Pnate:** 12.361.0801.2.142.3.3.90.39 **Ficha N° 43, fonte 252**. (R$ 42.000,00); **Manut. da Sec. de Educação:** 12.361.0801.2.144.3.3.90.39 **Ficha N° 35, fonte 101**. (R$ 190.022,34).
DATA ASSINATURA: **29/12/2023.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021.
MODALIDADE: Pregão nº 007/2021
DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D3F649B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE IMPRESSORA E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 15/2024 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE IMPRESSORA E ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS GOIÁS ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa INFOSERVICE TECNOLOGIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.713.976/0001-04 E MARIA CLAUDIA SANTOS COSTA 02299572180 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº30.011.518/0001-91, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa prestação de serviços de informática para manutenção e reparo de impressora e assim atender as necessidades das Escolas Municipais E Secretaria De Educação Do Município De Amorinópolis Goiás.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática para manutenção e reparo de impressora e assim atender as necessidades das Escolas Municipais E Secretaria De Educação Do Município De Amorinópolis Goiás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: INFOSERVICE TECNOLOGIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.713.976/0001-04 EMARIA CLAUDIA SANTOS COSTA 02299572180 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº30.011.518/0001-91, com sede na Av. Minas Gerais, 407 - Centro, Iporá - GO, 76200-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.450,00(um mil quatrocentos e cinquenta reais) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRSITINA MOTA
Secretária de Educação
Gestor/Ordenador - Decreto 077/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0293328A

SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO PSF- MIRAMONT VIEIRA CARDOSO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 04/2024 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO PSF- MIRAMONT VIEIRA CARDOSO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a C.A HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada aquisição de material odontológico, atendendo as necessidades do consultório odontológico do Psf- Miramont Vieira Cardoso situado no Município De Amorinópolis/Go, garantindo a continuidade das ações de atenção primaria à saúde.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico, atendendo as necessidades do consultório odontológico do Psf- Miramont Vieira Cardoso situado no Município De Amorinópolis/Go, garantindo a continuidade das ações de atenção primaria à saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da EmpresaC.A HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, com sede na Av. BRÃO DO RIO BRANCO QD: 41 LT: 11, JARDIM LUZ, CEP: 74915-025, APARECIDA DE GOIANIA, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 4.768,35(QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor/Ordenador - Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1A8D8C52

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: MAYARA PEREIRA DIAS, brasileira, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 5925423 – SSP/GO e CPF/ sob nº 036.001.341-40, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 568.866, residente e domiciliado à Avenida Quitino Vargas, nº 100, Bairro Mato Grosso, Iporá/GO, CEP: 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:38427617

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: ANA MARIA BATISTA DE MORAES, pessoa física CPF/ sob nº 714.716.851-87, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 000.451.472, residente e domiciliado à Rua Goiânia, nº 1.376, Centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:26F04E32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: LORENA ARANTES MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 43.633.394/0001-28, com sede na Rua Catalão, n° 1441, Centro, Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/ordenadora - Decreto 076/2023
CREDENCIANTE

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:412E559D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: IZAMARA ALVES FERREIRA, brasileiro(a), Técnico(a) em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **045.963.201-95** e cédula de identidade RG **nº 5468140/GO**, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 000.764.076, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, s/nº, Qd. 47 Lote 24, Vila União, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2442BD92

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: NAIANNE FRANCIELLE FREITAS, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **992.746.391-04** e cédula de identidade RG **nº 4774980 DGPC/GO**, constante da categoria Técnica de Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 001.679.120, residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 39, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
CREDENCIANTE

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:713C6EA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: L M PERES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 46.185.474/0001-56, com sede na Avenida Macabeus, s/n°, Qd. 66, Lt. 15, Vila Macabeus, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:29C4D69E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: LANNA FARUZE TAVARES FARIA, brasileiro(a), Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.148.181-01** e cédula de identidade RG **nº 5468140/GO**, constante da categoria Técnica de Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 000.712.029, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Qd. 64 Lote 05, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EA5B88F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: FERNANDO CASTRO MORAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 24.825.060/0001-01, com sede na Rua Francisco Sales, n° 492, Sala 01, Centro, Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), MEDICO GINECOLOGISTA. Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4AF7B9AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: WELLEN SOUSA LUZ, brasileiro(a), Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF/MF sob o nº **067.486.031-45** e cédula de identidade RG **nº 54681406798172 PC/GO**, constante da categoria Técnica de Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 001.807.889, residente e domiciliada na Rua Araguaia, s/nº, Qd. 02 Lote 18, centro, Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FBF0EEC9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: KÊNIA BENTA GOMES, pessoa física CPF/ sob nº 040.182.531-09, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 001.474.899, residente e domiciliado à Rua Euclides de Cunha, s/nº, Qd. 02, Lt. 06, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AF4B9D3C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: HEULLÁLIA SOUZA CARNEIRO, brasileira, solteira, Técnica em Radiologia, pessoa física, com RG com o nº 5118252 2º Via –PC/GO e CPF/ sob nº 038.267.781-11, constante da categoria Técnico(a) em Radiologia, registro no CRTR sob nº 06902T, residente e domiciliado à Rua dos Democratas, nº 52, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) EM RADIOLOGIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F9BE3148

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: RENATA CRISTINA DE LIMA LEÃO, brasileira, solteira, enfermeira, pessoa física, com Carteira de Identidade sob o nº 4536275 – DGPC-GO e CPF sob nº 015.468.411-21, constante da categoria profissional de Enfermagem, registro no Conselho Federal de Enfermagem , Inscrição – COREN-GO sob nº 000.507.823, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, nº 1122, centro, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107

13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E8DFE01E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: ANA CAROLINY MARQUES ARAUJO, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.342.751-47 e cédula de identidade RG nº 6413183 SSP/GO, constante da categoria Nutricionista, registro no CRN/1 sob nº 19594, residente e domiciliada na Rua Bahia, Qd. 12, Lt. 08, Centro, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D22B18D5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: BARBOSA DE SOUSA - MEDICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário (individual), inscrita no CNPJ sob o n° 27.848.533/0001-84, com sede na Avenida rio Grande do Norte, n° 1902, Qd. 23 Lt. 316, Sala 01, Vila Brasília, Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A) CLINICO GERAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E5455ABE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: ODONTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário, inscrita no CNPJ sob o n° 48.744.218/0001-87, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, s/n° Qd. 45, Lt. 04, Casa 03, Setor Central, Fazenda Nova/GO, CEP 76.220-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) EM RADIOLOGIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9797A218

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: LAIRANY NEVES DA ROCHA, brasileira, solteira, Psicóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.776.691-84 e cédula de identidade RG nº 6441116 SSP/GO, constante da categoria Psicólogo(a), registro no CRP-09/ 016366, residente e domiciliada na Avenida Goiás, Qd. 56, L. 15, Centro, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 08/01/2024.

AMORINOPOLIS-GO, 08 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:51BE7C29

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: CLAUDIA BUENO DOS SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, pessoa física, com RG com o nº 4839905 – DGPC/GO e CPF/ sob nº 012.566.381-10, constante da categoria Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 000.702.388, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Norte, nº 161, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 09/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C4B5DE06

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: CASSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário, inscrita no CNPJ sob o n° 28.621.616/0001-07, com sede na Rodovia GO 060, n° 630, Setor Centro, Israelândia/GO, CEP 76.205-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **EXAMES LABORÁTORIAIS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 09/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
CREDENCIANTE

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3C77499D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 44.492.145/0001-22, com sede na Rua Santo Antônio, n° 86, Qd. 07, Lt. 05, Sala 01, Exp. II do Loteamento Castanheira, Iporá/GO, CEP 76.200-000, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A) CLINICO GERAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 09/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8E222CA8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: VANIA LOPES DA SILVA, pessoa física CPF/ sob nº 026.948.971-18, constante da categoria Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional COREN sob nº 001.563.764, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 49, Lote 01, Vila União, na cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6FD1A3C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: SUELEN ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.042.131-29 e cédula de identidade RG nº 6073567 SSP/GO, constante da categoria Fisioterapeuta, registro no CREFITO 11 n° 268222-F, residente e domiciliada na Rua Piauí, n° 678, Industrial, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **FISIOTERAPEUTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:95BE2370

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: MONIK YAARA TELES DE MIRANDA, brasileira, casada, Psicóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.494.911-40 e cédula de identidade RG nº 5093935 2ª VIA SSP/GO, constante da categoria Psicólogo(a), registro no CRP-09/ 008086, residente e domiciliada na Avenida Doutor Neto, nº 104, Bairro do Sossego, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:253A2C91

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: ARICIA RODRIGUES CONSTA SANTOS, brasileira, solteira, Odontóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.013.641-67 e cédula de identidade RG nº 6126670 SSP/GO, constante da categoria Odontólogo((a), registro no CRO-GO-CD/ 17990, residente e domiciliada na Rua Catalão, n° 1391, Qd. 09, Lt. 901, Centro, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1779A91B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: GUSTAVO RABELO XAVIER COSTA, brasileiro, casado, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº **033.306.771-12** e cédula de identidade RG nº **4956330 DGPC/GO**, constante da categoria Farmacêutico, registro no CRF-GO sob nº 11665, residente e domiciliado à Rua dos Democratas, nº 52, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **FARMACÊUTICO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 10/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F36751C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: FLAVIA G DE S JESUINO (CLINICA ESPAÇO DA MENTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.759.941/0001-81, com sede na Avenida Ceará, S/N°, Qd. 16, Lt. 07, Centro, CEP: 76.140-000, Cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 15/01/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
CREDENCIANTE

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:17C6BBD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº122/2024

PORTARIA FMS Nº122/2024 - 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 30/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:21EA5580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº123/2024

PORTARIA FMS Nº123/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 30/01/2024, e retorno previsto para o dia: 31/01/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B856CE91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº124/2024

PORTARIA FMS Nº124/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 30/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:49366338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº125/2024

PORTARIA FMS Nº125/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 30/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4EF6A1B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº126/2024

PORTARIA FMS Nº 126/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 28/01/2024, e retorno previsto para o dia: 29/01/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4BB4E42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº127/2024

PORTARIA FMS Nº127/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:483B0E95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº128/2024

PORTARIA FMS Nº128/2024 - 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48A24AB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº129/2024

PORTARIA FMS Nº129/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BF0FE078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº131/2024

PORTARIA FMS Nº131/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor o servidor EUNICE LUCE DE FREITAS CAMARGO, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 252.727.991-00, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:99D00A7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº130/2024

PORTARIA FMS Nº130/2024 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:28499B6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº132/2024

PORTARIA FMS Nº132/2024 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº102/2024, 24 DE JANEIRO DE 2024, com saída no dia 24/01/2024 e retorno previsto para o dia: 26/01/2024, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia, o mesmo retornou dia 27/01/2024 deverá receber a liberação de recursos valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com mais 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com mais 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:526757A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº133/2024

PORTARIA FMS Nº133/2024 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº108/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024, com saída no dia 28/01/2024 e retorno previsto para o dia: 29/01/2024, devido à atraso de consultas, exames de paciente o mesmo retornou dia 30/01/2024 às 02:00h da manhã e por isso deverá receber a liberação de recursos valor de R$100,00 (Cem reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com mais 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6C5A1E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº134/2024

PORTARIA FMS Nº134/2024 - 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 01/02/2024, e retorno previsto para o dia 02/02/2024 devendo receber

a liberação de recursos no valor de R$422,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6EFE9E6D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 016

PORTARIA Nº 016/2024 APORÉ-GO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCOS AURÉLIO FERREIRA**, CPF: 992.550.221-72, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR EQUIPES DE FUTSAL PARA PARTICIPAREM DO 1º TORNEIO CAÇUENSE DE FUTSAL 2024**, com saída no dia **20/01/2024** e retorno previsto para o dia **21/01/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações, **com o valor total de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (31/01/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:62FA5F81

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 017

PORTARIA Nº 017/2024 APORÉ-GO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VICTOR EDUARDO BARBOSA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 050.591.291-01, realizar viagem à cidade de **CAÇU/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR EQUIPES DE FUTSAL PARA PARTICIPAREM DO 1º TORNEIO CAÇUENSE DE FUTSAL 2024**, com saída no dia **20/01/2024** e retorno previsto para o dia **21/01/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações, **com o valor total de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (31/01/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D71C9377

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

DISPENSA N. 5757/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5757/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível comum (álcool/gasolina) para Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 5,94 litro (gasolina) e R$. 3,84 litro (etanol)**Data/horário de Abertura**: 06/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 31 de Janeiro de 2024**

ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:1D94C931

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 109/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO AUDITOR/CONSULTOR e AUTORIZADOR DE AIH**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.

VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74359698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 110/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: IGP – INSTITUTO GOIANO DE PSIQUIATRIA
RESPONSAVEL TÉCNICO: THADEU FRANCISCO REZENDE LIMA TEIXEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO PSIQUIATRA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78AF0EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 111/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A F M DE O MELO ANDRE FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA MELO SAÚDE
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANDRE FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA MELO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 925.488,00 (**novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reias**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4392F9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 112/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AJFC SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA JULIA FERREIRA CHAGAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 264.000,00 (**duzentos e sessenta e quatro mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9E0AB41C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 113/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AJFC SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA JULIA FERREIRA CHAGAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 375.456,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F6D57DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 114/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NADINY PAIM SOLANO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: NADINY PAIM SOLANO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024
RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D14B879F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 115/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NADINY PAIM SOLANO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: NADINY PAIM SOLANO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 375.456,00 (**trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E13EAFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 116/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MEDCÉU LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: PAULO SCORSATTO BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO PSIQUIATRA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EC6BB0A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 117/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PEDRO ARTUR MENDES DE ANDRADE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:015A7D11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 118/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PEDRO ARTUR MENDES DE ANDRADE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 197.952,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:416AB9BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 119/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA-ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: THAIS NOGUEIRA DA SILVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA CLÍNICO GERAL/GINECOLOGISTA/OBSTETRA/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 764.400,00 (**setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:592CC027

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 120/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CUNHA E COSTA LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44E6D8AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 121/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CUNHA E COSTA LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CARDIOLOGISTA E PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC906C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 122/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAG SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: DANILO ARAUJO GUIMARAES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO RESPONSÁVEL CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47974FC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 123/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAG SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: DANILO ARAUJO GUIMARAES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 825.936,00 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:136498B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 124/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FORTMED CLINICA MÉDICA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALISSON FORTES OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 722.352,00 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF960900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 125/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CARDIOLOGISTA/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem

vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 959.520,00 (**novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:14746DBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 126/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 4JS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSÉ PIRES DA SILVA NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 826.368,00 (**oitocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43F01F72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 127/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KOMATSU – CLINICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: SERGIO KAZUAKI MIYABE KOMATSU
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 499.200,00 (**quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D95877BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 129/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PROENÇA E BEVILACQUIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: FLÁVIA LEITÃO PROENÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA** (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 452.400,00 (**quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FC60AA84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 130/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEÃO E VAZ SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA CECÍLIA JOHAS DA SILVEIRA LEÃO VAZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ENDOCRINOLOGIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E96B34D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 131/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LILLIAN S M DE SOUZA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LILLIAN SOCORRO MENEZES DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A)

com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 382.944,00 (**trezentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AD081F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 132/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANI SILVA RIBEIRO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUANI SILVA RIBEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 563.520,00 (**quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:41B67CB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 133/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAYANE OLIVEIRA ASSIS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: MAYANE OLIVEIRA ASSIS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 264.000,00 (**duzentos e sessenta e quatro mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BC219A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 134/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAYANE OLIVEIRA ASSIS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: MAYANE OLIVEIRA ASSIS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 317.856,00 (**trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:39657C9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 135/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. C. DA COSTA - EPP
RESPONSAVEL TÉCNICO: MARCELINO CAMPOS DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/CIRURGIÃO**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.044.600,00 (**um milhão quarenta e quatro mil e seiscentos reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C6B2405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 136/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ANESTESISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 929.760,00 (**novecentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5A17C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 137/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME RESPONSAVEL TÉCNICO: GUSTAVO SCORSATTO BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 867.840,00 (**oitocentos e sessenta sete mil oitocentos e quarenta reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51DAEF33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 138/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
RESPONSAVEL TÉCNICO: WILLIANS MACIEL NOGUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLINICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 796.152,00 (**setecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e dois reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3D5133F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 139/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
RESPONSAVEL TÉCNICO: SANDRA SALVIANO DA SILVA MACIEL NOGUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 696.000,00 (**seiscentos e noventa e seis mil reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B0400455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 140/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANE SANTANA DA SILVA LTDA - ME RESPONSAVEL TÉCNICO: TATIANE SANTANA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICA CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 870.960,00 (**oitocentos e setenta mil novecentos e sessenta reais**)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:04B29B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 141/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALINE BARBARA SKOWRONSKI PINHEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços especializados em **EXAMES LABORATORIAIS**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E59AEEF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 142/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S
RESPONSAVEL TÉCNICO: THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços especializados em **EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2915411C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 143/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO OESTE DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA RESPONSAVEL TÉCNICO: VITOR DE CARVALHO ROMERA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços especializados em **EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1329453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 147/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GAVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PATRÍCIA CARLA GAVIOLI ANDO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 233.904,00 (**duzentos e trinta e três mil novecentos e quatro reais**)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3894FF0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 148/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HPPN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: HENRIQUE POLIZELLI PINTO NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 735.792,00 (**setecentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais**)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B554C1FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 149/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J E C S ALMEIDA CLINICA MEDICA EIRELI
RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSÉ EDUARDO CASTRO SOUZA ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 605.952,00 (**seiscentos e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais**)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F00A3FFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 150/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DR SILVANO MARTINS DE SOUZA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: SILVANO MARTINS DE SOUZA

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 569.616,00 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:129640E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 151/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIZ MABEL NIZ CUENCA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: LIZ MABEL NIZ CUENCA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A626CE0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 152/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LAZARO XAVIER NETO ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: LAZARO XAVIER NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 22 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0EF14703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 153/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VITALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANTÔNIO JOSÉ MELHEN FILHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTAMOLOGIA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2024.
VIGENCIA: 22 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8B10F53B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE FLORES DE GOIAS - GO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 535/2023 – PE 54/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** notificam a empresa **KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.344.993/0001-11, com sede na rua das Campinas, nº. 300, quadra CH, lote 39, Galpão A, setor Chácara Mansões Rosa de Ouro, Goiânia-GO, CEP: 74.470-010, e-mail: kmmoveis2020@hotmail.com, telefone: (62) 3271-1090, neste ato representada por **KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA**, sócia administradora, brasileira, solteiro, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5798758 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 629.078.911-20, residente e domiciliada na Rua CP-23, quadra CP-21, lote 11, setor Celina Park, Goiânia-GO, CEP: 74.373-220, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** datada de 31 de janeiro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com,

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário. Decreto n. 02/2021. 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:75BAC44F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 210/2022
Processo: 1121/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88,
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n.39/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 4.992,00 (Quatro mil,novecentos e noventa e dois reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 29 – 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 – 100
Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)
Flores de Goiás – GO, 19 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F495A316

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 445/2021
Processo: 1372/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 07.479.494/0001-88,
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n.60/2021.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários:
FICHA:543-21.21.12.361.0043.2.223 3.3.90.39 – 101
Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)
Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação. Decreto nº 1.091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:521CB63F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 101/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQI1453, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQI1453, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQI1453, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQI1453, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104,** inscrita no **CPF/CNPJ:14.197.300/0001-17,** com endereço RUA SÃO PAULO Nº 210 CENTRO MARA ROSA CEP: 76.490-000, neste ato representada por **VALDEMAR MARTINS DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF n° 448.997.261-04.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** em favor da empresa **VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104,** inscrita no **CPF/CNPJ:14.197.300/0001-17,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PQI1453, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104,** inscrita no **CPF/CNPJ:14.197.300/0001-17**.

Mara Rosa, de 31 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5C3E3EDC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 102/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRP7528, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRP7528, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração

municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRP7528, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRP7528, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104,** inscrita no **CPF/CNPJ:14.197.300/0001-17,** com endereço RUA SÃO PAULO Nº 210 CENTRO MARA ROSA CEP: 76.490-000, neste ato representada por **VALDEMAR MARTINS DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF n° 448.997.261-04.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais),** em favor da empresa **VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104,** inscrita no **CPF/CNPJ:14.197.300/0001-17,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRP7528, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VALDEMAR MARTINS DA SILVA 44899726104,** inscrita no **CPF/CNPJ:14.197.300/0001-17**.

Mara Rosa, de 31 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F5EE5544

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°103/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE REFIL PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de refil para manutenção de bebedouros para escolas e creches do município.

CONSIDERANDO a necessidade de *contratação de empresa visando a aquisição de refil de bebedouros com o objetivo de filtrar a água, tornando ela potável para alunos e funcionários nas Creches e Escolas do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.*

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de refil para manutenção de bebedouros para escolas e creches do município

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de refil para manutenção de bebedouros para escolas e creches do município autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa GN COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ. n° 07.914.662/0001-16, neste ato representado pelo Sr. ALTIVO GUIMARAES SOUZA inscrito no CPF sob n.º 659.963.801-53.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**,** em favor da empresa GN COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ. n° 07.914.662/0001-16**,**para a contratação da aquisição de refil para manutenção de bebedouros para escolas e creches do município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GN COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, CNPJ. n° 07.914.662/0001-16**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 31 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:85359D26

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°104/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA SÃO PEDRO.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado na Escola São Pedro
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visando realizar limpeza a manutenção dos condicionadores de ar na escola São Pedro,com o objetivo de manter o ambiente fresco, e com a manutenção preventiva evita que sujeira, mofo e bactérias se acumulem no equipamento– o que pode causar problemas respiratórios e alérgicos..
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da

Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado na Escola São Pedro

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado na Escola São Pedro,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143, CNPJ. 41.095.680.0001-51,neste ato representado pelo Sr. GABRIEL ROCHA GUIMARAES, CPF nº 037.561.211-43.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em favor da empresa GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143,para a contratação da a Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado na Escola São Pedro, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GABRIEL ROCHA GUIMARAES 03756121143**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 31 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9A3DED83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – 0558.419-69

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n
º 00.360.305/0001-04.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES E ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do contrato de Financiamento nº 0558.419-69, contemplando a alteração nas ações financiáveis e alteração do dispêndio anual respectivamente, que passa a vigorar com a redação dos anexos I e II do presente aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

WELLERSON FERREIRA MELLO
Caixa Economica Federal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8137FFC9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023027208
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 128/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PR SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.723.713/0001-11.
OBJETO: Prestação de Serviços de Internet em Praças Públicas.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por *12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2A81B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11117/2023

Data de Emissão: 25/05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
ERNANI IORIS
CNPJ/C P F – **008.045.920-04**
Endereço: **AV. PRINCESA ISABEL QD-39 LT-08 -BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**
INSC. MUNICIPAL – 603.013
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300645 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D9E03087

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11097/2023

Data de Emissão: 25/05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
CNPJ/C P F – **052.160.226-27**
Endereço: **RUA-10 QD-04 LT-13 - JARDIM GOIAS II**
INSC. MUNICIPAL – 603.357
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300625 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2F784CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11186/2023

Data de Emissão: 15/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
CNPJ/C P F – **117.950.691-04**
Endereço: **AVENIDA DOS PAMPAS QD-17 LT-06 - SETOR IORIS**
INSC. MUNICIPAL – 607.597
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300764 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:30A6448B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11191/2023

Data de Emissão: 15/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
JANAINA COSTA DE FREITAS
CNPJ/C P F – **021.093.751-32**
Endereço: **RUA-11 Nº 23 SALA-02 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 607.331
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300769 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2112EFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11244/2023

Data de Emissão: 21/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
RAFHAEL NASCIMENTO OLIVEIRA
CNPJ/C P F – **028.756.111-94**
Endereço: **PRIMEIRA AVENIDA QD-58 LT-14 Nº 164 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 608.466
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300823 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BB0CAD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11073/2023

Data de Emissão: 18/05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
GUILHERME ROCHA MACHADO
CNPJ/C P F – **011.951.681-01**
Endereço: **R. DOM MATHIAS SCHMIDT QD-12 LT-23 - PARQUE SÃO JOSE**
INSC. MUNICIPAL – 608.155
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300575 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:04B17E53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL 11214/2023

Data de Emissão: 18/05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
CLEIA MARIA DE SOUZA
CNPJ/C P F – **914.279.751-91**
Endereço: **RUA RV-09 QD-16 LT-18 SALA-06 - RESIDENCIAL VILHENA**
INSC. MUNICIPAL – 610.311
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300794 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6BBE2FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006771

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**VALDIR FERREIRA EVANGELISTA**		
CNPJ/CPF:	**008.004.071-30**		
Endereço:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **AV. MASSILON, QUADRA 68, LT.20, SETOR PEROBEIRAS, CCI 17383,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65B14743

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024007024

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MIGUEL INÁCIO DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**328.568.571-91**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA 14, QUADRA 20, LOTE 20, ALCIRA DE REZENDE, CCI 22410,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4026642

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024002184

ERRATA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente **"ERRATA"**, referente à **Dispensa de Licitação 2024002184,** do objeto da prestação de serviços de Limpeza Urbana.

ONDE SE LÊ:

R$ 4.495.814,10 (quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos).

LEIA-SE:

R$ 4.495.817,10 (quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos).

Publique-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2024.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FFBB1C8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024002184

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente **"ERRATA"**, referente à **Dispensa de Licitação 2024002184,** do objeto da prestação de serviços de Limpeza Urbana.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 – O presente contrato terá como termo inicial a data da assinatura e como termo final dia 30 de janeiro de 2024, improrrogáveis.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 – O presente contrato terá como termo inicial a data da assinatura e como termo final dia 25 de janeiro de 2025, improrrogáveis.

Publique-se.

Mineiros, 31 de janeiro de 2024.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:927040D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2024
REGULARIAZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO

MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.135.409/0001-88, com sede administrativa à Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira n°329 setor centro, Nova América, Goiás, representado pelo prefeito Municipal **CLEBER JUNIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, prefeito do Município de Nova América-GO; portador do CPF: 817.347.861-91 RG n° 3736883/ 2.A VIA, vem por meio de presente, observadas as regras da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, do decreto municipal n° 67/2023 de 10 de maio de 2023, neste ato representado pelo seu presidente, **WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Município de Nova América, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB S/E (SOCIAL E ESPECIFICO)**, na qual foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica (RT), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Nova América, Goiás .

ARTIGO 1°. Os imóveis s serem titulados estão localizados nos seguintes endereços no Município de Nova América, Goiás:

SETOR JARDIM BAUNILHA II:

QUADRA 01, RUA BAIXA VERDE: QD.01 LT 01; QD01 LOTE 02; QD.01 LOTE 03; QD.01 LOTE 04.

QUADRA 01, AVENIDA TANCREDO NEVES: QD.01 LOTE 05; QD.01 LOTE 06; QD.01 LOTE 07.

QUADRA 01, BELA VISTA III: QD.01 LOTE 08; QD. 01 LOTE 09; QD.01 LOTE 10; QD.01 LOTE 11.

QUADRA 01, RUA 07 DE SETEMBRO: QD.01 LOTE 12.

QUADRA 02, RUA BAIXA VERDE: QD.02 LOTE 01; QD.02 LOTE 02; QD.02 LOTE 03; QD.02 LOTE 04; QD.02 LOTE 05; QD.02 LOTE 06; QD.02 LOTE 07; QD.02 LOTE 08; QD.02 LOTE 09.

QUADRA 02, RUA 14 DE NOVEMBRO: QD.02 LOTE 10; QD.02 LOTE 11.

QUADRA 02, RUA BELA VISTA III: QD.02 LOTE 12; QD.02 LOTE 13; QD.02 LOTE 14; QD.02 LOTE 15; QD.02 LOTE 16; QD.02 LOTE 17; QD.02 LOTE 18; QD.02 LOTE 19.

QUADRA 02, AVENIDA TANCREDO NEVES: QD.02 LOTE 20.

QUADRA 03, RUA BAIXA VERDE: QD.03 LOTE 01.

QUADRA 04, RUA A: QD.04 LOTE 01; QD.04 LOTE 02; QD.04 LOTE 03.

QUADRA 04, RUA BELA VISTA I: QD.04 LOTE 04; QD.04 LOTE 05 QD. 04 APM-02 (LOTE 06); QD.04 LOTE 07; QD.04 LOTE 08; QD.04 LOTE 09; QD.04 LOTE 10; QD.04 LOTE 11; QD.04 LOTE 12; QD.04 LOTE 13; QD.04 LOTE 14; QD.04 LOTE 15; QD.04 LOTE 16; QD.04 LOTE 17; QD.04 LOTE 18; QD. 04 LOTE 19.

QUADRA 05, RUA BELA VISTA 2: QD.05 LOTE 01; QD.05 LOTE 02; QD.05 LOTE 03; QD.05 LOTE 04; QD.05 LOTE 05; QD.05 LOTE 06; QD.05 LOTE 07; QD.05 LOTE 08.

QUADRA 05, RUA 14 DE NOVEMBRO: QD.05 LOTE 09; QD.05 LOTE 10; QD.05 LOTE 11.

QUADRA 05 RUA BELA VISTA 1: QD.05 LOTE 12; QD.05 LOTE 13; QD.05 LOTE 14; QD.05 LOTE 15; QD.05 LOTE 16; QD.05 LOTE 17; QD.05 LOTE 18.

QUADRA 05, AVENIDA TANCREDO NEVES: QD.05 LOTE 19 e QD.05 LOTE 20.

QUADRA 06, RUA BELA VISTA 3: QD.06 LOTE 01; QD.06 LOTE 02; QD.06 LOTE 03; QD.06 LOTE 04.

QUADRA 06, AVENIDA TANCREDO NEVES: QD.06 LOTE 05; QD.06 LOTE 06; QD.06 LOTE 07; QD.06 LOTE 08; QD.06 LOTE 09.

QUADRA 06, RUA BELA VISTA 1: QD.06 LOTE 10.

QUADRA 06, RUA 07 DE SETEMBRO: QD.06 LOTE 11; QD.06 LOTE 12; QD.06 LOTE 13; QD.06 LOTE 14; QD.06 LOTE 15; QD.06 LOTE 16.

QUADRA 07, RUA 14 DE NOVEMBRO: QD.07 ÁREA VERDE (LOTE 01).

ARTIGO 2°. Os eventuais titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

ARTIGO 3° As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no **prazo de 30(trinta) dias,** a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3° da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24 §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.
ARTIGO 4°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
ARTIGO 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova América, 30 janeiro de 2024.

CLEBER JUNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:68F6FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2024 REGULARIAZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO REURB S/E.

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.135.409/0001-88, com sede administrativa à Avenida Juscelino Kubstchek de Oliveira n°329 setor centro, Nova América, Goiás, representado pelo prefeito Municipal **CLEBER JUNIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, prefeito do Município de Nova América-GO; portador do CPF: 817.347.861-91 RG n° 3736883/ 2.A VIA, vem por meio de presente, observadas as regras da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017, do decreto municipal n° 67/2023 de 10 de maio de 2023, neste ato representado pelo seu presidente, **WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Município de Nova América, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB S/E (SOCIAL E ESPECIFICO)**, na qual foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica (RT), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Nova América, Goiás .
ARTIGO 1°. Os imóveis s serem titulados estão localizados nos seguintes endereços no Município de Nova América, Goiás:
SETOR EMBIARA/VISTA ALEGRE:
AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD.01 LOTE: 01, QD.01 LOTE: 02, QD.01 LOTE: 03, QD.01 LOTE: 04, QD.01 LOTE: 05, QD.01 LOTE: 06, QD. 01 LOTE: 07, QD.01 LOTE: 08, QD. 01 LOTE: 09, QD. 01 LOTE: 10, QD. 01 LOTE: 11, QD. 01 LOTE: 12 e QD. 01 LOTE: 13.

RUA ALIBERTINO DE PAULA:
QD. 02 LOTE: 01, QD.02 LOTE: 02, QD. 02 LOTE: 03, QD. 02 LOTE 04 e QD. 02 LOTE: 05.
AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD.03 LOTE: 01
AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD.04 LOTE: 01 e QD. 04 LOTE: 02
RUA CONCEIÇÃO: QD.04 LOTE: 03 e QD. 04 LOTE: 04.
RUA REALINO: QD. 04 LOTE: 05 e QD. 04 LOTE: 06.
AVENIDA JOAQUIM JUSTINO: QD. 05 LOTE: 01, QD. 05 LOTE:02 e QD. 05 LOTE: 03.
RUA CONCEIÇÃO: QD.05 LOTE: 04 e QD.05 LOTE: 05.
RUA REALINO: QD.06 LOTE: 01, QD.06 LOTE: 02 e QD.06 LOTE: 3.
RUA REALINO: QD.07 LOTE 01 e QD.07 LOTE: 02.
RUA JOANINHA: QD.07 LOTE: 03, QD.07 LOTE: 04 e QD.07 LOTE:05.

ARTIGO 2°. Os eventuais titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1°, §5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5° e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

ARTIGO 3° As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no **prazo de 30(trinta) dias,** a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Comissão de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3° da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24 §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

ARTIGO 4°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

ARTIGO 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova América, 25 de janeiro de 2024.

CLEBER JUNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:2B39B563

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): DENISE CANDIDA OLIVEIRA,** CPF 019.833,991-75. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **44.352,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3091CB63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 280/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): RAMIRO BERTIN ABUD**, CPF 279.949.848-51. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **46.944,00.**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:FE028B60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 328/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **JOSÉ VICTOR PIRES BICALHO**, Escrito no CPF: **276.899.216-04** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79,

inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/12/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **118.800,00.**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:0E77153F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 327/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **G.M.P.R – CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, Escrito no CNPJ: **36.113.989/0001-97** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/12/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA 02/01/2024**, **VALOR:** R$ **138.600,00.**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:8CBD8066

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 428/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 218.094.178-13. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR:** R$ **177.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0A527B26

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001579

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.805.064/0001-86, representada pelo Sr. **Valnir de Almeida Moura Junior**, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram Ata de Registro de Preços n° 075/2023, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 040/2023, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais, através de envasamento de cilindros de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, conforme normas da ANVISA e de segurança (ABNT), a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 81, c/c art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no inciso II da Cláusula Segunda, c/c Decima Terceira, inciso II, Cláusula Décima Quinta, parágrafos 1º, 2º e 3º em seus incisos IV e V, da Ata de Registro de Preços nº 075/2023.

1 - A Fiscal do Contrato encaminhou à Notificada em 18 de janeiro de 2023, via email, o contrato para assinatura, concedendo o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis. Porém, via whatsapp a empresa informou que não o assinaria. Em 23 de janeiro de 2023 a empresa encaminhou requerimento solicitando a desistência da Ata, uma vez que não teria condições econômica-financeiras de assinar o contrato devido ao alto reajuste de preços nos gases medicinais por parte dos fornecedores para o ano de 2024.

2 - Consta na Cláusula Segunda da ARP que **s**ão obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras: **II.** Entregar o objeto da licitação vinculada a esta ARP, em prazo não superior a24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da autorização de entrega.. E ainda, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, o** Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando o fornecedor descumprir as condições da Ata. Desta feita, é imperativo o cancelamento do cadastro do fornecedor da ARP 075/2023, justificando a abertura de instauração de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas a referida empresa, com fundamento no art. 81, c/c art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no inciso II da Cláusula Segunda, c/c Decima Terceira, inciso II, Cláusula Décima Quinta, parágrafos 1º, 2º e 3º em seus incisos IV e V, da Ata de Registro de Preços nº 075/2023 e art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pelo Cancelamento do Cadastro do Fornecedor**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 25 de janeiro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7F36333D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de

Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **MOVEIS CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram em 05 de janeiro de 2023 a ARP 001/2023, Contratos nº 200/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 083/2022, com o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ares condicionados, tipo split inverter, devidamente instalados, que foram fracassados no Pregão Eletronico nº 044/2022, para atender as necessidades das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde, o qual tem como penalidades o art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, inciso I, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Quinta da referida Ata.

1 – A fiscal do contrato da Secretaria de Educação, noticiou aos 23 de janeiro de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega dos itens conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta do Contrato na Cláusula Quinta, que os itens constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 10 (dez) dias da emissão da ordem de fornecimento, sendo que a ordem 172539 foi encaminhada via email em 22/11/2023 a qual integra o presente Processo Administrativo 2024001747. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os itens, não apresentado justificativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:
Advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 29 de janeiro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8F216FE9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA:** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO,** aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás .**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024,**VALOR:** R$9.990,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2DA79836

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº **15.610.315/0001-28**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO**, Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que transportam pacientes para Goiânia e do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual mantém uma Casa de Apoio para pacientes que necessitam de tratamento na Cidade de Goiânia **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024. **VALOR:** R$ **61.968,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DE439297

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA**: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO,** aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024. **VALOR:** R$ 62.440,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F759F8E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **OBJETO**: aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S-10) para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, como também o Fundo municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Trânsito de Santa Helena de Goiás**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100) **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/03/2024. **VALOR:** R$ 15.072,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:44C0F9FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 522/2024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO(A): BEM VIVER CLINICA MÉDICA LTDA**, CNPJ 25.534.201/0001-08. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21. **OBJETO**: prestação de serviçoS na área de saúde**. VIGÊNCIA**: **01/01/2024** à **31/12/2024. VALOR:** R$ **168.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:69AE487F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo nº 2024001365

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, de acordo com as regras e normas do PNAE/FNDE.
Valor total: R$88.056,84 (oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro reais).
Empresas vencedoras: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA**(29.930.668/0001-10) com os lotes: 13, 27,41 e 54.
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 30/01/2024 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/01/2025

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9114FC83

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 087/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário (prova de vida) dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Santa Helena de Goiás.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos. 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos aposentados, pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Santa Helena de Goiás, que tem por finalidade a atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.
Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os aposentados e os pensionistas, que foram convocados, de todos os Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações públicas.
Art. 2º. O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 04/03/2024 a 22/03/2024, das 08h00min às 11h00min, e se dará da seguinte forma:
Parágrafo único: A forma de atendimento poderá ser regulamentada por Portaria do Gestor de Previdência.
Art. 3º. O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia: radiofônica e eletrônica.
Art. 4º. Os aposentados e pensionistas deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.
Art. 5º. O Censo será realizado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I – Para o Censo dos pensionistas:
Obrigatórios
Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
CPF;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência;
Certidão de casamento e/ou nascimento;

Desejáveis
Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
Número do CPF do instituidor da pensão

II – Para o Censo dos servidores aposentados:
Obrigatório
Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
CPF;
Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
PASEP/PIS/NIT;
Desejáveis
Título de eleitor;
Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
Certidão de casamento.

IV – Dos dependentes
Obrigatórios

Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
CPF.
Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido
Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

Art. 6º. O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o aposentado e/ou pensionista comparecer no local e horário previamente definidos nos termos do artigo 2º, munido da documentação descrita no artigo 5º para realização do Censo Cadastral Previdenciário.
§ 1º O aposentado e/ou pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de seu benefício suspenso a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.
§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.
§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.
§ 4º O aposentado e/ou pensionista a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo, para agendamento de visita in loco da equipe da Contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.
§ 5º Nos casos descritos no parágrafo anterior, o aposentado e/ou pensionista a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.
Art. 7º. O aposentado e/ou pensionista e que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município, além da documentação constante no art. 5º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
I – integração de sistemas e bases de dados;
II – inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
III – realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;
IV - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;
VII - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Santa Helena de Goiás objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e
VIII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.
Art. 9º. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Helena de Goiás-GO, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora – Santahelenaprev

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:691CCA8C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: K 2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI** inscrita no CNPJ: 39.897.322/0001-10 **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 034/2023. **OBJETO**: aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes)**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR**: R$ 16.480,66 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.304.1027.2260.339030(121).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C8069C2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61 MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024 VALOR:** R$ **20.048,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:896D3231

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL-FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.071.356/0001-54** MODALIDADE**:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás. VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024 VALOR:** R$ **74.310,43 .DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9C1583CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL-FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº nº 48.197.395/0001-90,, **A COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024 VALOR:** R$ 693.943,73 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:99CA18AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL-FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº48.197.395/0001-90, **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.886.953/0001-55 MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024 VALOR:** R$ 57.042,45, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B4E39A4D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 096/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Altera os Decretos 1.124/16, 309/2019 e 075/2022, fixa prazo para finalização das obras de infraestrutura do Loteamento Solar Planalto, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República, a Lei nº 6.766/1979, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Santa Helena de Goiás.

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.918/2017, que caracteriza como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), o loteamento "Solar Planalto";

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto do Loteamento denominado "Residencial Solar Planalto" pelo Decreto nº 1.124/2016;

CONSIDERANDO as garantias dadas ao Município da execução da infraestrutura no Loteamento em questão, sendo, 247 lotes a serem caucionados junto à Matrícula do Imóvel, Carta de Fiança nº 1059-05, junto ao Centro Norte Bank, de R$ 3.375.196,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais);

CONSIDERANDO o avançar das obras de infraestrutura;

CONSIDERANDO o interesso público;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.124 de 28 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º. Fica autorizada a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Solar Planalto, que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:ADA27E4C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL-FMEI,, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90,, **CONTRATADA**: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.930.668/0001-10 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás. **VIGENCIA a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR:** R$ **122,014,77 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030(115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030(101)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:469C2D3F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024 VALOR:** R$ 252.017,84 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E38CC94B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 014, de 04 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 014, de 04 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E1020E0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL-FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº48.197.395/0001-90 , **NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61 MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **OBJETO**: gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás.VIGÊNCIA **a partir da assinatura até 31/12/2024 VALOR:** R$ **1.030,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3FC2D2BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 026/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: ROSILEI SILVERIO DA SILVA – COMERCIO E PEÇAS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB CNPJ – 11.074.905/0001-22
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 026/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2024.
EXTENSÃO 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 691.800,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS.).
VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: .
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:3AF8DC2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2023

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 008/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: DANILO DA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BASTOS 03216998150, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB CNPJ – 42.497.921/0001-51
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 008/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM SERRALHERIA EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2024.
EXTENSÃO 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 276.658,05 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS.).
VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: .
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:4588A889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2022.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 015/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: CENTRO TECNOLOGICO GYN SERVICE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB CNPJ – 09.590.339/0001-60
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 015/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICOS E MANUTENÇÃO EM MOTORES ELETRICOS PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2024.
EXTENSÃO 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 263.721,50 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.).
VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: .
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9E9FF0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 016/2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 016/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB CNPJ – 05.283.260/0001-35
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 016/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2024.
EXTENSÃO 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 19.593,75 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.).
VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: .
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:EDEB753A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2022

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 014/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: JESSICA SANTANA FERREIRA DE ALMEIDA 70250920107, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA SOB CNPJ – 40.804.669/0001-50
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 016/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICOS E MANUTENÇÃO EM PAINEIS DE QUADRO DE COMANDO, BOMBAS, MOTORES PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE NO EXERCICIO DE 2024.
EXTENSÃO 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 199.384,77 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.).
VIGENCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024
FUNDAMENTO: .
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:50326DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 17-232/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 232/2019
VALOR GLOBAL: R$. 75.000,00(SETENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/10/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 04/20219
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:72BA6733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-149/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: NELCENTER MEDICINA EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 149/2022
VALOR GLOBAL: R$. 96.000,00(NOVENTA SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7AF66AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-128/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WESLEY BRANDÃO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 128/2023
VALOR GLOBAL: R$. 50.400,00(CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 03/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:54A89E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-62/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WESLEY BRANDÃO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 62/2023
VALOR GLOBAL: R$. 50.400,00(CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E9583450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-077/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:JONATHAM ALVES ABRANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 077/2023
VALOR GLOBAL: R$. 31.680,00(TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E561154F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-93/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANA BEATRIZ SEVERINO DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 93/2022
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL REAIS E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E4D30AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-257/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FERNANDA DE JESUS BORGES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 257/2021
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 007/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6AF52979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-188/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 188/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D9D46504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-188/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 188/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:98950197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-139/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CAMILA LEAL DINIZ
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 139/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1EAC106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-189/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MEDICARE SAÚDE UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 189/2022
VALOR GLOBAL: R$. 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2B46A64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-184/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 184/2022
VALOR GLOBAL: R$. 43.248,00(QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 004/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:20CE00E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CLAILTON SEBASTIÃO LEMES FIGUEIRO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 04/2024
VALOR GLOBAL: R$. 33.000,00(TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 105/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1F7B4823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: POLYANA CRISTINA DOS SANTOS 03032176182
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 07/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 134/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DF3C25CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-022/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANA LUISA SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 022/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 143/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DBAAAB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA, PRO LAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS.
VALOR GLOBAL: R$ 83.740,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTO: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2024.**
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:93DF851C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PE 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item aquisição de equipamentos/materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Programa do Governo Federal, através da Portaria GM/MS nº. 544, de 03 de maio de 2023, proposta nº. 058582470001230-11, destinado a aquisição de equipamentos/materiais permanente para o Hospital Municipal José Rezende. Data e horário do recebimento das propostas: até as **13h00 do dia 15/02/2024**. Data e horário do início da disputa: **13h10min do dia 15/02/2024**. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-Bom Jesus-GO, 31 de janeiro de 2024-

ADEGMAR FERREIRA BORGES TAVARES
- Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Debora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:FC0DB62C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PE 002/2024

reAVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, aquisição de 01 (um) sistema de videoendoscopia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta por recurso de Emenda Parlamentar do Governo Estadual, deputado Álvaro Guimaraes, processo nº. 202300010001888. Data e horário do recebimento das propostas: até as **07h50 do dia 15/02/2024**. Data e horário do início da disputa: **08h01min do dia 15/02/2024**. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-Bom Jesus-GO, 31 de janeiro de 2024-

ADEGMAR FERREIRA BORGES TAVARES -
Gestora do F.M.S

Publicado por:
Debora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:35120F78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PP 003/2024

reaviso DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, aquisição de equipamentos/materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme propostas por recurso de Emenda Parlamentar do Governo Federal nº. 058582470001230-10, emenda parlamentar nº. 71100003, deputado: Bancada de Goiás. Data e horário do recebimento das propostas: até as **08h50min do dia 15/02/2024**. Data e horário do início da disputa: **09h00min do dia 15/02/2024**. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.-Bom Jesus-GO, 31de janeiro de 2024 -

ADEGMAR FERREIRA BORGES TAVARES -
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Debora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:998E56D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCAO DE CAMISETAS DA SAÚDE,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 06 fevereiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 31/01/2024. Lucas Pereira Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:88A87D6F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar a partir do dia **06.02.2024 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de profissionais na área da saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 29 de janeiro de 2024.

SILAS ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:96DD7F12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 11

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 11/2024. Objeto: Contratação de prestador de serviço de frete e descarte de ossos de animais que os comércios da cidade de Itapirapuã que produzam este tipo de residuo. Lance mínimo de **R$ 29.933,33(vinte e nove mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** Data/horário de abertura: 07 de fevereiro de 2024 às 9h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã-GO, 31 de janeiro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:5D3F8DA3

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 12

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 12/2024. Objeto: contratação empresa para assessoria em prestação de contas, demonstrativo e plano de ação. Lance mínimo de **R$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais),** Data/horário de abertura: 07 de fevereiro de 2024 às 14:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã-GO, 31 de dezembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:36D41C73

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2023**.**
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: VANDA ALVES DA SILVA 00797249141, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.555.619/0001-28, ESTABELECIDA NA R 04, SN, QUADRA 03; LOTE 24, MORADA NOVA II, NA CIDADE DE JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO POR **VANDA ALVES DA SILVA,** PORTADORA DO CPF Nº 007.972.491 – 41. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO**. ASSINATURA: 30/01/2024. **VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**. **VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BB6A6963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2024
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 007/2024**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: C DA SILVA OLIVEIRA EMPIRE ENERGY, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.260.898/0001-90, ESTABELECIDA NA RUA SATURNO, S/N, QD. 24, LT. 05, ST. VALE DO SOL, INDIARA – GO, REPRESENTA POR CLENIOMAR DA SILVA OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 025.197.651-35. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA**. ASSINATURA: 31/01/2024. **VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024**. **VALOR GLOBAL**: **R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6F083A90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - SRP

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JANDAIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **02 de fevereiro de 2024 até que se encerre as necessidades de contratação destes profissionais (sem prazo temporal determinado)**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs**,** objetivando **contratação de profissionais da saúde (pessoa física e jurídica) para atuarem como: Cirurgião Dentista e Educador Físico, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, destinado as Unidades Básicas de Saúde (PSF) deste município,** obedece aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, Instrução Normativa IN Nº 08/2023 TCM-GO, e demais normas pertinentes.. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos, junto à Comissão Superintendica de Licitação e Contratos ou através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, 31/01/2024. Beatriz Gomes Pereira - Comissão de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A629D7C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 030/2022.**
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADA: RAISSA GABRIELA TORRES PARREIRA, **CIRURGIÃO DENTISTA,** REGISTRADA COM CRO-GO SOB Nº 18309, PORTADORA DO CPF Nº 041.076.451-50, RESIDENTE E

DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, GOIÁS. **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DENTISTA, PRESTADOS PELA PROFISSIONAL DESTACANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: CLINICA: REZINA; RX; OBTURAÇÕES; CONSULTA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E PROFILÁTICA; PROFILAXIA; APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR; SELANTE POR DENTE; EXTRAÇÃO DE DENTE DECÍDUO; EXTRAÇÃO DE DENTE PERMANENTE; R. AMÁLGAMA RAI 1 FACE; R. AMÁLGAMA 2 FACES; R AMÁLGAMA 3 OU MAIS FACES; REST. RESINA FOTO CEIII E IV, V POR FACE; TARTARECTOMIA POR ARCADA; PULPOTOMIA POR DENTE DECÍDUO; CAPEAMENTO PULPAR; PULPOTOME DENTE PERMANENTE C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PULPOTOME DENTE PERMANENTE C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; VISITAS DOMICILIARES PALESTRAS COMUNITÁRIAS E REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NECESSÁRIOS, PELO PSF. ASSINATURA:** DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024** E TÉRMINO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 52.024,32 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E4200269

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 47

DECRETO 47, de 31 de janeiro de 2024.

> "Dispõe sobre o retorno do exercício das funções públicas de Gustavo Adim de Sousa e Silva e Evelton Olimpio da Costa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos autos dos processos de Habeas Corpus nº 5817409-39.2023.8.09.0000 e 5810445-58.2023.8.09.0023 em trâmite perante a 3ª Câmara Criminal do TJGO que, por unanimidade dos votos, acolhendo o parecer do Ministério Público, conheceu e concedeu a ordem de *Habeas Corpus* para revogar a medida cautelar decretada em desfavor de Evelton Olimpio da Costa e Gustavo Adim de Sousa e Silva, garantindo-lhes o direito de exercer suas funções públicas, com a devolução de suas carteiras funcionais, bem como dos armamentos funcionais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica imediatamente determinado o cumprimento das decisões proferidas nos autos acima mencionados, com o retorno ao exercício das funções públicas dos agentes da Guarda Civil Municipal Gustavo Adim de Sousa e Silva e Evelton Olimpio da Costa, com todas as garantias inerentes ao cargo, bem como o recebimento integral dos vencimentos.

Art. 2° - Remeta-se cópia desse Decreto para os agentes beneficiados pelas decisões judiciais proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, dando ciência ao comando da Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás e comunicando o Departamento de Recursos Humanos do Município para as devidas providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário que afetava os Guardas Civis Municipais Gustavo Adim de Sousa e Silva e Evelton Olimpio da Costa beneficiados pela ordem judicial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, 31 de janeiro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:75965CB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

> Altera a Lei Complementar Municipal nº 21/2012, de 10 de outubro de 2012, cria funçõesgratificadas, instituigratificações e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Portelândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Para efeitos desta lei, considera-se função gratificada as retribuições atribuídas em razão do exercício de função de direção, chefia, assessoramento e outras adicionais ao cargo de provimento efetivo, instituídas com remuneração fixa, e acrescidas ao vencimento do servidor, observado os valores estabelecidos no anexo III desta Lei.
§1º As funções gratificadas são privativas de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro próprio da Câmara Municipal.
§2º. A lotação das funções será estabelecida através de Portaria, mediante ato discricionário do presidente da Câmara Municipal.
§3º As gratificações serão pagas enquanto durar a designação;
§4º É vedada a acumulação de duas ou mais funções gratificadas, salvo na condição de interino, onde o servidor poderá optar pela remuneração de uma das funções.
Art. 2º - Fica incluído na Lei Complementar Municipal nº 21, de 10 de outubro de 2012, o artigo 7-A, com a seguinte redação:
Art. 7º - A. Ficam criadas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as seguintes funções gratificadas, cujas atribuições são especificadas no anexo V da presente Lei:
I – Agente de Contratação – GAC I
II – Gestor de Órgão Central de Controle Interno (GOCCI)
III - Gestor de Recursos Humanos - GCRH
IV – Gestor da Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria - GFLAI

Art. 3º Ficam alterados os anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 21, de 10 de outubro de 2012, que passará a vigorar em consonância com o disposto nos anexos I e II da presente Lei.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 31 de janeiro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:B5CACC6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 704, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 704, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o art. 1º - A da Lei Municipal nº 579/2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto na legislação de regência, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica revogado o artigo 1º-A da Lei Municipal nº 579/2019.
Art. 2º São devidas, no valor integral, as diárias previstas no art. 1º da Lei Municipal nº 566 de 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:5C0E98D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 44/2024/FMAS
PROCESSO Nº : 22/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 44/2024/FMAS
Processo nº..... : 22/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 – 2. A via, SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para fornecimento de Internet via Banda Larga por meio de Fibra Óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Conselho Tutelar deste município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 22/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de janeiro até abril de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 2.399,20 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), valor mensal dividido em 4 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.40.00, Ficha:279, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: 23 (vinte e tres) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CEA1B97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.17 /2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n.17 /2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para prestação de serviço à internet com fornecimento de equipamento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica ,banda larga de alta velocidade para atender as necessidades da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira borges e Secretaria de Educação conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (TRINTA) dias do mês de janeiro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6F81C7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.13/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n.13/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviço de assessoramento no gerenciamento, controle e avaliação das atividades de divulgação oficial dos atos, em rádio ,anúncios volantes e mídia sócias , assim como executar o lançamento e disparidade de arquivos públicos oficiais, pelo período de 12 meses, destinados a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira borges e Secretaria de Educação conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio

do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (TRINTA) dias do mês de janeiro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:2ACE86C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.30/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n.30/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviço de Eletricista pelo período de 12 meses , destinados a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira borges e Secretaria de Educação conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (TRINTA) dias do mês de janeiro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A9D564BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63 /2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo 63 /2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Gêneros Alimentícios , destinados a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira borges e Secretaria de Educação conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 31(TRINTA E UM) dias do mês de janeiro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0800C5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 30/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 30/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de pessoa física para cessão de área para extração de água, no interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa física para cessão de área para extração de água, em atendimento a demanda das secretarias municipais,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o local da cessão é o único que atende os requisitos e a demanda municipal, dentre os disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa física para cessão de área, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Portelândia/GO, no Livro n. 205, fls. 089/091 v, para extração de água, no interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo, assim como as demais secretarias que compõem o Poder Executivo Municipal, no valor de **R$ 800,00** (oitocentos reais), mensais, referente ao período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de **R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 30/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços cartorários do **AILTON JESUS DE ASSIS,** regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 017.851.641-47, portador da Cédula de Identidade de n. 4956014 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Fazenda Flores, n. 10, Próximo ao Laticínio Portelat, zona rural, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal**: **03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **141**, Sub-Elemento: **15**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:90A948E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 45/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 30/2024
Contrato Administrativo n. 45/2024
CESSIONÁRIA (CONTRATANTE): O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo Srº. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.480.079.781-00, RG nº 2010178-4220978 SSP/GO;

CEDENTE (PROPRIETÁRIO): **AILTON JESUS DE ASSIS,** brasileiro, solteiro, possuidor do imóvel, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 017.851.641-47, portador da Cédula de Identidade de n. 4956014 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Fazenda Flores, n. 10, Próximo ao Laticínio Portelat, zona rural, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Objeto: Contratação de pessoa física para cessão de área para extração de água, no interesse da
Secretaria Municipal de Urbanismo, atendendo assim como as demais secretarias que compõem o
Poder Executivo Municipal, para atividades, dentre outras, de "agoar" as ruas da cidade, praça,
jardins e afins, bem como servir a comunidade que necessita de tal benefício.
Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 30/2024.

Vigência: O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2024.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.36 - FICHA: 141, Sub-Elemento: 15. Fonte de recurso:100/00.

Data de Assinatura: aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5A742466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 31/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de pessoa física para **prestação de serviços de locação de sistema de som**, para ser utilizado na Feira Municipal, pelo período de 12 (doze) meses".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de sistemas de som, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento, objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de sistema de som, para ser utilizado na Feira Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra e Termo de Referência, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), observado o valor mensal estimado de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 31/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de **DIVINO MARCOS PEREIRA BORGES**, pessoa física, inscrito regularmente no CPF sob o n. 000.773.241-45, residente na Avenida Goiás, Quadra 75, Lote 0, nº 201, Setor Norte , Portelândia/Go , CEP 75.843-000, pelo valor constante do art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as pessoas habilitadas, e instadas a apresentar

documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser e forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.011.2.026 - 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária **126**, Sub Elemento **16**, Recurso: **FPM,** Fonte de Recursos: **100,** Destinação de Recursos: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:1B7D3618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 004/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Auxiliar de Higiene e Alimentação		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
105	LEIDIANE OLIVEIRA BERNARDO	20º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 004/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Documento de Identificação (RG, CNH ou Carteira Funcional da Entidade de Classe, exceto da OAB).
CPF (**Desnecessário caso conste no documento de Identificação**)
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF (**Desnecessário caso conste na certidão de nascimento)**
Comprovante de residência emitido no máximo há 3 (três) meses
Certificado deReservista (**Caso seja do sexo masculino**)
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Declaração dependente para fins de dedução IRRF (**Caso possua**) (**Anexo IV**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro, de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6CDB3F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSOS Nº 1706/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Preparação, Fotocopias e Digitalização de Documentos de Usuáriosdo Sistema Municipal de Saúde, em atendimento a secretaria municipal de saúde**, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 10.520/2002 , Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.**Abertura:** O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **27/02/2024, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 08/01/2024.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
CPF/MF sob o nº 022.488.761-06
Gestara e Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B7C8525F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.154, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021."

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e nos termos da Lei Federal n.° 14.133/21;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Sistema de Dispensa Eletrônica
Art. 2º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada escolhida pelo Município, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no portal do sistema aderido pelo Município, para acesso ao sistema e operacionalização.
§ 2º Em caso de não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica previsto no caput, o procedimento estabelecido neste Decreto deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria ou outros sistemas disponíveis no mercado desde que estejam integrada na plataforma +Brasil, nos termos do Decreto 10.035, de 1º de outubro de 2019.

Hipóteses de uso
Art. 3º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, quando cabível; e
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei n° 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se unidade gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização ou o componente organizacional responsável pela execução do Orçamento autorizado.
§ 3º Considera-se ramo de atividade a partição correspondente ao subelemento da despesa, nos termos da Portaria n° 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 4º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.
§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n° 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução
Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, nos termos do INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3o, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Órgão ou entidade promotor do procedimento
Art. 5º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 4º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
V - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 3º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de propostas, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação
Art. 6º O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Fornecedor
Art. 7º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema informado no aviso de contratação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento,

devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 8º Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 7o, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:
§ 1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a proposta já registrado por ele no sistema.
§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 9º Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Abertura
Art. 10 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de propostas públicas e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará as propostas em ordem crescente de classificação.

CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento
Art. 11 Encerrado o procedimento de envio de propostas, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 12 Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Habilitação
Art. 13 Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei n° 14.133, de 2021.
§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistema semelhante mantido pelo Município, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas dsponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do Sicaf, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 14 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 15 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 13, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto
Art. 16 No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação
Art. 17 O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais
Art. 18 Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 19 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 20 Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que poderá, ainda, expedir normas complementares necessárias para a execução deste Decreto.

Vigência
Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, em 30 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:15211B1B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.153, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Regulariza indenização em caso específico e dá outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, com o amparo da Lei Complementar Municipal nº 031, de 12 de abril de 2012 (Lei do PADEQ II).

CONSIDERANDO que o Decreto GAB/SEC nº 12.344, de 05 de setembro 2016, declarou área de terreno de Interesse Social para fins de desapropriação, de propriedade do senhor Antônio Pereira da Silva,

CONSIDERANDO que no Decreto acima mencionado, em seu Art. 2º, assim ficou estabelecido: "*Art. 2º - Fica o Município de Quirinópolis, em virtude da desapropriação amigável e a título de pagamento, proceder doação de 12 (doze) lotes, sendo: Qd. 13 – Lotes 02 e 03, Qd. 15 – Lotes 02 e 03, Qd. 17 – Lotes 03 e 04, Qd. 18 – Lotes 02, 17 e 18, Qd. 19 – Lotes 18, 19 e 20, todos localizados no loteamento implantado por esta municipalidade, as margens do Anel Viário 'Cassy Alves da Silva'*" – Loteamento Estrela do Sul II;

CONSIDERANDO que no Decreto GAB/SEC nº 12.358, de 18 de novembro 2016, intitulado "*Faz indenização*", foram cedidos a título de indenização ao senhor Antônio Pereira da Silva, 12 (doze) lotes de terrenos localizados no Loteamento Estrela do Sul II, em virtude da desapropriação amigável, de uma gleba de terras com a área de 2.913,05m2 (dois mil, novecentos e treze metros e cinco centímetros quadrados), devidamente matriculada sob o nº Av-6-15.947, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.264, de 15 de fevereiro de 2018, criou o Residencial Sodino Vieira, instituindo Zona Especial de Interesse Social e, substituindo a denominação Loteamento Estrela do Sul II;

CONSIDERANDO o teor do Decreto GAB/SEC nº 12.609, de 03 de setembro de 2018, o qual, anulou os títulos definitivos de doação expedidos pelo Município de Quirinópolis relativos aos bairros anteriormente denominados de Estrela do Sul I e Estrela do Sul II;

CONSIDERANDO que, em decorrência da publicação do Decreto acima mencionado, o Gestor Municipal da época emitiu, ao Sr. Antonio Pereira da Silva, Título Provisório de Doação de Área de Terreno no Parque Empresarial, de área de 2.000 metros quadrados, consistentes aos Lotes nº 36,37, 38 e 39 da Quadra 15, Rua 06, como forma de substituição à indenização determinada no Decreto GAB/SEC nº 12.358, de 18 de novembro 2016;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 37373/2023 e nº 47607/2023 para regularização de indenização, já, anteriormente, concedida ao requerente e, contendo toda documentação necessária para comprovação do alegado, considerando, também, o Princípio da Continuidade Administrativa e da Supremacia do Interesse Público que devem nortear todo gestor público;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Processo Administrativo nº 524004/2023, ajustado entre o requerente e o Conselho Deliberativo do PADEQ II, o qual tem competência para análise de tais requerimentos, conforme Lei Complementar 031, de 12 de abril de 2012, deliberando sobre a doação dos lotes no Parque Empresarial à título e indenização, bem como, providências de seu uso.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado a emissão da AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO em favor de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.469/0001-15, dos Lotes nº 36, 37, 38 e 39, da Quadra 15, na Rua 06, do Parque Empresarial, com área total de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados), regularizando, assim, a indenização anteriormente concedida, em prol da desapropriação amigável realizada entre o Sr. Antônio Pereira da Silva e o Município de Quirinópolis.

Art. 2º - Fica o indenizado sujeito às condições do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Quirinópolis e o representante da empresa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F4E1545D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"*Nomeia Agente de Contratação para substituição temporária.*"
ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e nos termos da Lei Federal n.° 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.141, de 08 de janeiro de 2024, o qual regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.142, de 08 de janeiro de 2024, em que nomeia os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a servidora Wanessa Karine dos Santos Clementino, nomeada para Agente de Contratação, conforme Art. 1º do Decreto nº 13.142/2024, estará em gozo de férias durante o período de 05/02/2024 a 05/03/2024;

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, CPF: 046.287.981-09, para exercer, em substituição, a função de **Agente de Contratação**, de forma temporária, durante o período de 05/02/2024 à 05/03/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis - Goiás

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:E74C615D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.150, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Decreta ponto facultativo em virtude das datas comemorativas do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos **dias 12/02/2024 (segunda-feira), 13/02/2024 (terça-feira) e 14/02/2024 ("Quarta-feira de Cinzas"),** em virtude da cultura carnavalesca e em virtude da celebração da Comunidade Cristã do Dia de Cinzas, bem como, considerando que o expediente público diminui consideravelmente, sem prejuízo das atividades normais.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos **funcionará normalmente** nos dias **12/02/2024 (segunda-feira), 13/02/2024 (terça-feira) e 14/02/2024 (quarta-feira)**.
§ 2º - A Secretaria de Assuntos Extraordinários e a Secretaria Municipal de Saúde terão **expediente em horário normal no dia 14/02/2024 (quarta-feira)**.
§ 3º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, Laboratório, SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterá horário normal de expediente todos os dias.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:37FDD1B6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 06º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 006/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 06º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 006/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 06ª Termo Aditivo de Reajuste do Contrato nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral e contencioso administrativo e judicial, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 08.656.189/0001-87. Fica Reajustado o valor de R$ 1.167,99 (um mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) mensal, equivalente a 3,70 % sobre indice INPC, somados ao contrato original, totalizando o valor de R$ 392.108,04 (trezentos e noventa e dois mil e cento e oito reais e quatro centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 30 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7B042620

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 34606/2023

O QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do QUIPREV emitiu ato de dispensa de licitação de nº 34606/2024 no processo administrativo nº 34606/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria de Política de Investimento, para os recursos administrativos pelo QUIPREV, nos termos da Resolução CVM 4.963/21, em acordo com as normas do BACEM e MPS, sob supervisão do Quirinópolis Previdência – QUIPREV, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 002/2024, no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 31.541.066/0001-12, sediada em Porto Alegre - RS. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 29 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FAA5CD6F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 009/2024

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, Pregão Eletrônico **Registro de preço para aquisição de Equipamento e Moveis Hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br

Quirinópolis – GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0D839F0C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 120, 26 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 120, 26 DE JANEIRO DE 2024

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 049, DE 03 DE JANEIRO DE 2024,** que dispõe sobre o a Concessão de Ferias para o(a) servidor (a) Sr(a) **ATEVALDO NASCIMENTO DE SANTANA,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2279BF67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1197, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1197, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **NAVA NARA BARCELOS**, portador(a) do CPF nº **556.136.241-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE COLETA DE LIXO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D4BE5529

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.841.441-****, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/04/2021 a 10/04/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/03/2024 a 30/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BDAFBCFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANILDO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.903.441-****, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/03/2024 a 30/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7524F9B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARIO YKOYAMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.763.001-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2023 a 31/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 23/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

WAGNER ARAUJO BAILÃO
Secretario (a) Municipal de Transportes

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A579E25D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **HELIO MARTINS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.001.891-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 23/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75851A7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JACQUELYNE DIAS PEDROSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.740.551-****, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO - FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2023 a 29/02/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 23/03/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/03/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6BE4D92F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 109, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 109, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DIVINA APARECIDA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.235.731-****, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/11/2022 a 05/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 02/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/04/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78CAC15C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.437.451-****, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2023 a 22/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 02/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/04/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:281A2297

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CARLENE DIAS BAILAO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.375.777-****, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/03/2024 a 02/04/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/04/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A1948A87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do edital pregão eletrônico cujo objeto era à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 31 de janeiro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B57227D2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 045/2024**, processo administrativo n.º 045/2024, referente o objetivo de contratação de um smartphone para uso na Secretaria de Finanças, em conformidade com as necessidades operacionais e os objetivos estratégicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 045/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame

verificamos que a contratação está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CECHINEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 29.659.332-0001-64, com sede administrativa à Rua Rua Pereira Nº S/N. Setor Jardim Primavera no município do Carmo do Rio Verde, CEP: 76.340-000, com objetivo de contratação de um smartphone para uso na Secretaria de Finanças, em conformidade com as necessidades operacionais e os objetivos estratégicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, perfazendo um valor de **R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BB59CF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de proteção e segurança (protetor solar), para servidores que exercem a função de visitadores do programa criança feliz , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de fevereiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 31 de janeiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:43EE84B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de duas pessoas físicas, para desenvolvimento e execução do Projeto Acolher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de fevereiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 31 de janeiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:635AB824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 020/2024**, processo n.º 008/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de processamento de dados e equipamentos de monitoramento, com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 020/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.643.028/0001-14, com sede administrativa à Alameda Vista Alegre Qd. 80 Lt.01 nº 421,bairro São Francisco no município de Goiania -GO, CEP: 74.455-290, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de processamento de dados e equipamentos de monitoramento, com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 2613,90 (dois milseiscentose treze reais e noventa centavos)**tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EF8D3684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344
Nº CONTRATO:	10/2024
CNPJ/CPF:	41.549.337/0001-30
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.*
PRAZO EXECUÇÃO:	2.1. O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/03/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	5.1.1. O valor total da contratação é de R$ 36.048,24 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que serão divididas em 8 parcelas, pagas após a entrega do serviço conforme descrito no objeto.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	02.13.26.782.1301.2.054. 3.3.9.039.78, FONTE: 100, FICHA: 307.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	31/01/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 31 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:95083270

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005211

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, **1,** da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

1 - Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso **1,** do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 778728 CAMIONETA JEEP-RENEGADE
1-8 ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2021-2021 COR: BRANCA CHASSI: 98861118XMK411883 RENAVAM: 01293299771 MOTOR: 552771353758587 PLACA: SBW8I91,REGIDA PELA LEI 14.133/2021, NASDISPOSIÇÕES DO ART. 74, INC1..

li - Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJsob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADEJARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/ Lote	Nome Item	Descrição	Marc-.a	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	**15702 - MULTA OETRANSITO**	**SERVIÇOS**		1.0000	**UNIDADE**	**RS 130,1600**	**RS130,16**

TOTAL DO FORNECEDOR: R$130,16

TOTAL GERAL: R$130,16

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2024

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:077DB73E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005305

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, **1,** da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

1 - Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso **1,** do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 58401 AUTOMÓVELFIAT-SIENA ESSENCE 1-6 ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2014-2014 COR: BRANCA CHASSI: 9BD197163E3165521 RENAVAM: 00994232411 MOTOR: 310A50112574987 PLACA: OOBOF61, REGIDA PELA LEI 14.133/2021, NAS DISPOSIÇÕES DO ART 74, INC1..

li - Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJsob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADEJARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/ Lote	Nome Item	Descrição	Marc-.a	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	**62106 ·TAXAAUTORIZAÇÃO PARACONFECÇÃO OE PLACADEVEICULO**			1.0000	**UNIDADE**	**RS 168,2300**	**RS168,23**

TOTAL DO FORNECEDOR: R$168,23

TOTAL GERAL: R$168,23

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2024

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7CC363E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024001442

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. **74,** 1, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art.3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

1 - Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso 1, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, PAGAMENTO DA OI AGRUPADO Nº 0047 DO PERIODO 02/12 A 01/01/2024 REF. JAN COM VENC. 19/01. REGIDA PELA LEI 14.133/21,FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO SRT 74 INC. 1. SEC EDUCAÇÃO.

li - Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OIS.A, devidamente inscrita no CNPJ sobnº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/ Lote	NomeItem	Descrição	Marc-.a	Qtde	Unidade	Valor Unitário	ValorTotal
1	1	13671- TARIfA TELEFONICA- FIXO			1.0000	UNIDADE	RS10.703,0700	RS10.703 07

TOTAL DO **FORNECEDOR:** R$10.703,07

TOTAL **GERAL:** R$10.703,07

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/01/2024

Gestor(a) Do{a) Fme Fundo Municipal de Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD5A69A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024004702-1

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROGRAMA PEQUENA MONTA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM NOME ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, CPF: 013.510.931-00, NO VALOR DE R$ 8.000,00, A SER DEPOSITADO NA C/C: 581.660.684-7 , AGENCIA 0871, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024. REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, ART. 74, INC.I..

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 013.510.931-00 estabelecida na AVENIDA DOS PAMPAS Bairro SETOR IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	49498 - MATERIAL CONSUMO/ADIANTAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 4.000,0000	R$ 4.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.000,00					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/ 01/2024

Gestor(A) Do(A) Fme Fundo Municipal De Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF697908

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024004702-2

O/A GESTOR(A) DO(A) FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROGRAMA PEQUENA MONTA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM NOME ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, CPF: 013.510.931-00, NO VALOR DE R$ 8.000,00, A SER DEPOSITADO NA C/C: 581.660.684-7 , AGENCIA 0871, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024. REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, ART. 74, INC.I..

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 013.510.931-00 estabelecida na AVENIDA DOS PAMPAS Bairro SETOR IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50115 - ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 4.000,0000	R$ 4.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.000,00					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/01/2024

Gestor(A) Do(A) Fme Fundo Municipal De Educacao

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E847E1B3

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005054

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. **74,** 1, da lei delicitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art.3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

1 - Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso **1,** do art. 74, da lei Federal 14.133/21, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 778242 CAMINHONETEI-FORD
RANGER ABERTA-CABINE DUPLA ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2021-2022 COR: BRANCA CHASSI: 8AFAR23L8NJ266176 RENAVAM: 01288426981 MOTOR: SA2UNJ266176 PLACA:
RCJ3B81, REGIDA PELA LEI 14.133/2021, NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 74, INC1.

li - Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADEJARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	NomeItem	Descrição	Marc-.a	Qtde	Unidade	Valor Unitário	ValorTotal
1	1	**15702- MULTA OETRANSITO**	**SERVIÇOS**		**1.0000**	**UNIDADE**	**RS 390,d800**	**RS390,4.8**
'	'	**706d-8 ATUALIZAÇÃOMONETÁRIA**			**1.0000**	**UNIDADE**	**RS3r6SOO**	**RS3,6S**
3	3	**13641 - LICENCIAMENTO OEVEICUlOS**			**1.0000**	**UNIDADE**	**RS 251,2500**	R$2Sl,2S

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 645,38

TOTAL GERAL: R$ 645,38

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2024

Gestor{a) Do(a) Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:496E79E8

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024002934

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, REFRENTE A PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS EM FAVOR DA EMPRESA DT NETWORK INFORMATICA LTDA REFERENTE A ATRASO DE PAGAMENTO DO BOLETO. REGIDA PÇELA LEI 14.133/21 ART 74 INC I.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DT NETWORK INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.764.319/0001-48 estabelecida na R PIRAJA 364 Bairro VILA NOVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1061184 - JUROS E MULTAS	JUROS E MULTAS		1.0000	SERVIÇO	R$ 16,1100	R$ 16,11
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 16,11					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/01/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDE8127C

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024002369

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, REFERENTE A SOLICITAÇÃO PEQUENA MONTA SECRETARIA DA FAZENDA, EM NOME DE MONIQUE VANESSA GONÇALVES DA SILVA ANDRADE, REGIDO PELA LEI 14.133/21, ART.74, INCISO I.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MONIQUE VANESSA G. DA SILVA ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 006.316.841-31 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	69554 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - SERV. PESSOA JURÍDICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,00
2	2	69553 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - MATERIAL DE CONSUMO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.000,00					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/01/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DDF363B

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024004825

O/A GESTOR (A) DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, REFERENTE AO REPASSE DO PROGRAMA PEQUENA MONTA EM NOME DO SERVIDOR ADIMAR JOSÉ DE SOUZA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à (s) empresa

ADIMAR JOSE DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 588.085.151-68 estabelecida na null Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	49498 - MATERIAL CONSUMO/ADIANTAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
2	2	50115 - ADIANTAMENTO PEQUENA MONTA			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 10.000,00					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/01/2024

Gestor (A) Do (A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:061C6964

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005010

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 778244 CAMINHONETE I-FORD RANGER ABERTA-CABINE DUPLA ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2021-2022 COR: BRANCA CHASSI: 8AFAR23LXNJ266177 RENAVAM: 01288425942 MOTOR: SA2UNJ266177 PLACA: RCJ3B51, REGIDO PELA LEI 14.133/2021, NAS DISPOSIÇÕES DO ART 74, INC I..

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na RUA ATILIO CORREIA LIMA Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
2	2	15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 390,4800	R$ 390,48
3	3	70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 4,9500	R$ 4,95
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 646,68					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/01/2024

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B2ABA7E

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024005306

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, REFERENTE PAGAMENTO DE TRT / DESMEMBRAMENTO MAT. 27.997. (FUNDAMENTADA NA LEI 14.133/21 NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 74 INC. I).

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.489.209/0001-57 estabelecida na Q SCS QUADRA 4 NUMERO 203 Bairro ASA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	68987 - GUIA DE TRT			1.0000	UNIDADE	R$ 62,5700	R$ 62,57
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 62,57					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,31/01/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22346D2F

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024000254

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, SOLICITA PAGAMENTO DA EQUATORIAL U.C 0317 DO SETOR CRUVINEL PREF. DE MINEIROS. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADAS NAS DISPOSIÇÃO DO ART 74 INC.I. SEC ADM.

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 532,4300	R$ 532,43
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 532,43					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,22/01/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44702C6A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024002400

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 74, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21, REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CARTORIO REF. DESMEMBRAMENTO E CERTIDÕES REGIDA PELA LEI 14.133 ART. 74 INC. I.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.751.279/0001-70 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	52138 - SERVIÇO DE CARTÓRIO			1.0000	UNIDADE	R$ 9.941,8500	R$ 9.941,85
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 9.941,85					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,26/01/2024

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:680FA1F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024006816

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITO PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA DA SEDE DO CAPS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R$ 393,1800	R$ 393,18

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 393,18

TOTAL GERAL: R$ 393,18

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/01/2024

ANA PAULA ALVES OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCC02A4C

